



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2113 - 05 de Novembro de 2015 - ANO 09

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**


**ORDEM DE PARALISAÇÃO E SUSPENSÃO**  
**DO CONTRATO Nº 028/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Recomendação nº 01/2015 expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE** determinar a suspensão por tempo indeterminado dos serviços objeto do Contrato nº 028/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** e a empresa **ALMEIDA SOUZA SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Rui Barbosa nº 420 – Sala 01, Centro, na cidade de Cocos/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.754.461/0001-03, destinado a manutenção e reforma de unidades escolares na Zona Urbana e Rural do município de Barreiras.

Esta Ordem de Paralisação e Suspensão do referido contrato entrará em vigor a partir da data de ciência da Contratada.

Barreiras - Bahia, 04 de novembro de 2015

  
**Antônio Henrique de Souza Moreira**  
Prefeito de Barreiras



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2113 - 05 de Novembro de 2015 - ANO 09

RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
CASA DOS CONSELHOS  
BARREIRAS-BA

Barreiras-BA, 28 de Outubro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-PLHIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**

O Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal 789/008, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação, e pelo Decreto nº 184/2013 de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação e suas alterações, na reunião ordinária do dia 28 de Outubro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** por unanimidade o **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - PLHIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA**, conforme as competências estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Pereira da Silva  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação